



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Rio Verde**  
**3ª Vara Cível**

**Mandado nº**

---

**MANDADO DE AVALIAÇÃO E PENHORA**

**Mandado nº 210379638**

---

Processo nº: 5575341-11.2018.8.09.0137

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Promovente(s): Travessia Securitizadora De Créditos Financeiros X S.A

Promovido(s): Fernando Suaiden De Oliveira Guadanhim e outro

---

**Fazenda São Tomaz – Est Velha A Jatai 4 Km A Esquerda, Rio Verde/GO**

---

**Valor da causa:** R\$ 474.408,07

---

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, Dr. Marcelo Alexander Carvalho Batista, na forma da lei, etc. MANDA o Sr. Oficial de Justiça proceder a **AVALIAÇÃO E PENHORA** do imóvel indicado, cuja cópia da certidão segue anexa.

**Observação:** Este processo tramita através do sistema computacional PJD, cujo endereço na web é <http://www.tj.go.gov.br/projudi/> . Para se cadastrar neste sistema o advogado deverá comparecer na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na Divisão de Gerenciamento de Sistemas ou no presente foro, munido dos seguintes documentos: fotocópia da carteira de identidade, CPF, OAB e comprovante de endereço.

**Os documentos a serem juntados no processo deverão estar em formato digital PDF (CD, DISQUETE etc.) em arquivos com no máximo 1MB cada.**

Rio Verde, 15 de julho de 2021.

**WALDIRENE DA SILVA CARVALHO MENDONCA**  
**Analista Judiciário**